PORTARIA Nº 0247/2021

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0999/2020-SEMAD;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de nº 1380/2020, de 10 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 14/12/2020, edição de nº 2634, que dispõe sobre Licença sem Remuneração para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor RIVALDO CONCEIÇÃO FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021